



Edição nº 483

#### MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA** 

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias

## Procuradoria Geral de Justiça

#### Atos

## ATO DE REMOÇÃO Nº 13/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, através da Resolução CSMP nº 19/2021, resolve REMOVER, por antiguidade, o Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de igual entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Procurador-Geral de Justica em exercício

## ATO DE PROMOÇÃO Nº 06/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, através da Resolução CSMP nº 18/2021, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### ATO DE PROMOÇÃO Nº 07/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, através da Resolução CSMP nº 20/2021, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, a Dra. GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA LIMA, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para a 20ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de agosto de 2021.





Edição nº 483

## VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 19 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00000330-8.

Interessado: IMA - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 372, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica.

Proc: 02.2021.00004070-4.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2021.00004223-5.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00004224-6.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00004301-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 13, arquive-se.

Proc: 02.2021.00004405-5.

Interessado: Matheus Violante Moreira. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004622-0.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos às Promotorias de

Justiça de Porto Calvo.

Proc: 02.2021.00004624-2.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2021.00004625-3.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas 2ª Procuradoria de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2021.00004634-2.

Interessado: MPF/AL Procuradoria da República em Arapiraca\AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de

Arapiraca.





Edição nº 483

Proc: 02.2021.00004636-4.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas 2ª Procuradoria de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2021.00004639-7.

Interessado: Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 18, arquive-se.

Proc: 02.2021.00004669-7.

Interessado: Gedir Medeiros Campos Júnior. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004670-9.

Interessado: Secretário Municipal e Infraestrutura e Urbanização de Maceió - Seminfra.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00004672-0.

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004675-3.

Interessado: MP ELEITORAL - Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos presentes autos às Promotorias de Justiça com atribuições eleitorais.

Proc: 02.2021.00004680-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004681-0.

Interessado: Juízo de Direito em substituição da 30ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004682-0.

Interessado: Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital -AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004683-1.

Interessado: Juízo de Direito da Vara Plantonista da 5ª Circunscrição.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004714-1.

Interessado: Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face a identidade do objeto, junte-se ao Proc. SAJMP n. 02.20021.00004683-1.

Proc: 02.2021.00004724-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.







Data de disponibilização: 20 de agosto de 2021 Edição nº 483

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004725-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências. Despacho: À DP para informar, voltando.

Proc: 02.2021.00004726-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências. Despacho: À ESMP para informar, voltando.

Proc: 02.2021.00004727-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Procs: 2657/2014 e 3038/2014.

Interessado: Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL e outro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição do Ato PGJ

nº 07/2021, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 4109/2017.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos/DECOM.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se os ofícios de fls. 10/11, para informarem no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc: 712/2018.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao interessado, para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se ainda subsiste interesse no feito, sob

pena de arquivamento.

Proc: 2969/2018.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao interessado, para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se ainda subsiste interesse no feito, sob

pena de arquivamento.

Proc: 1574/2019.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o lapso temporal, bem como a aposentadoria do membro em questão, arquive-se.

Proc: 3160/2019.

Interessado: Instituto Sou da Paz. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do decurso do tempo e da falta de demonstração de interesse, arquive-se.

Proc: 3207/2019.

Interessado: OAB - Seccional de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o lapso temporal, arquive-se.

Proc: 3258/2019.

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao interessado, para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se ainda subsiste interesse no feito, sob





Edição nº 483

pena de arquivamento.

Proc: 455/2020.

Interessado: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o lapso temporal, oficie-se ao interessado se ainda persiste o interesse no atendimento da demanda

em questão.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de agosto de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima Analista do Ministério Público

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, NO DIA 19 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001107/2021-79

Interessado: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00846/2021-08. Altera a redação do § 1º do art. 10 da Resolução n. 23, de 17 de setembro de

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00846/2021-08, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, devendo eventual manifestação ser encaminhada para o e-mail interlocucao.cnmp@mpal.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas ao interessado.

GED: 20.08.0284.0001119/2021-46

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Recomendação CNMP n. 84, de 10 de agosto de 2021. Altera a Recomendação CNMP n. 78, de 22 de outubro de 2020, para prorrogar a validade das medidas a serem adotadas pelos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios na prevenção da propagação da infecção pelo novo coronavírus com relação ao ato da oitiva informal a que se refere o art. 179, da Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Recomendação CNMP n. 84, de 10 de agosto de 2021, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas à interessada.

GED: 20.08.0284.0001120/2021-19

Interessado: Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – PROFIS.

Assunto: Ofício Circular n. 03/2021-PROFIS.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à 24ª Promotoria de Justiça da Capital, para os fins de direito. Após, arquive-se.

GED: 20.08.0284.0001118/2021-73

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Resolução CNMP n. 234, de 10 de agosto de 2021. Dispõe sobre a necessidade de reconhecimento, por instituição de ensino superior brasileira, de diplomas de mestrado e doutorado expedidos por instituições estrangeiras, para fins de registro averbação ou anotação dos respectivos títulos nos assentamentos ou prontuários funcionais de membros e servidores do Ministério Público, bem como para fins de utilização em provas de títulos em concursos públicos no âmbito do Ministério Público brasileiro

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Resolução CNMP n. 234, de 10 de agosto de 2021, via e-mail funcional, à Diretoria de Pessoal e a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas à interessada.

GED: 20.08.0284.0001115/2021-57

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Recomendação CNMP n. 83, de 10 de agosto de 2021. Dispõe sobre condições diferenciadas a gestantes e lactantes,





Edição nº 483

na realização de concurso público, em curso de vitaliciamento, no estágio probatório e durante o exercício das funções institucionais.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Recomendação CNMP n. 83, de 10 de agosto de 2021, via e-mail funcional, à Diretoria de Pessoal e a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas à interessada.

GED: 20.08.0284.0001116/2021-30

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Resolução CNMP n. 236, de 10 de agosto de 2021. Altera a Resolução CNMP n. 171, de 27 de junho de 2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP).

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Resolução CNMP n. 236, de 10 de agosto de 2021, via e-mail funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas à interessada.

GED: 20.08.0284.0001114/2021-84

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Recomendação CNMP n. 82, de 10 de agosto de 2021. Dispõe sobre o aprimoramento da atuação do Ministério Público por intermédio do acompanhamento do cofinanciamento federal aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e à promoção do fortalecimento do serviço de acolhimento familiar.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Recomendação CNMP n. 82, de 10 de agosto de 2021, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins de direito. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas à interessada.

GED: 20.08.0284.0001113/2021-14

Interessado: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.01008/2021-61. Dispõe sobre o desenvolvimento e a disponibilização a todos os ramos do Ministério Púlbico da União e dos Estados de sistema eletrônico de gravação dos atendimentos, oitivas, reuniões e audiências extrajudiciais realizadas presencialmente ou por videoconferência, tornando obrigatória a gravação dos citados atos.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.01008/2021-61, via e-mail funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, devendo eventual manifestação ser encaminhada para o e-mail interlocucao.cnmp@mpal.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias.

2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas ao interessado.

GED: 20.08.0284.0001109/2021-25

Interessado: Conselheiro D'Albuquerque, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00846/2021-08. Altera a redação do § 1º do art. 10 da Resolução n. 23, de 17 de setembro de

Despacho: Ao considerar a identidade de objeto com o Proc. GED n. 20.08.0284.0001107/2021-79.

GED: 20.08.0284.0001104/2021-63

Interessado: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Análise do Portal da Transparência: primeiro semestre de 2021.

Despacho: Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 8/2021/CCAF à Diretoria de Comunicação, para providências. Após, arquive-

GED: 20.08.0284.0000953/2021-66

Interessada: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Assunto: Processo ELO/CNMP n. 1.00192/2021-60. Correição. Instaura Correição nos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Despacho: Ao considerar o cumprimento integral das determinações constantes do Procedimento de Correição Geral n. 1.00192/2020-60, conforme decisão proferida nos respectivos autos, arquive-se.

GED: 20.08.0284.0001097/2021-58

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público.

Assunto: Designação dos integrantes do nível decisório do COPLANAME.

Despacho: 1. Indico a Promotora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. 2. Comunique-se à indicada. 3. Oficie-se ao interessado.





Edição nº 483

Setor de Interlocução com o CNMP, 19 de agosto de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira Analista do Ministério Público

**Humberto Pimentel Costa** Promotor de Justiça

#### **Portarias**

PORTARIA PGJ nº 344, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. FÁBIO BASTOS NUNES, Promotor de Justiça de São José da Tapera, no plantão da 4ª Circunscrição, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Procurador-Geral de Justiça exercício

#### Convocação

## CONVOCAÇÃO N.º 12/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, CONVOCA, na forma do art. 9°, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 8ª Reunião de Análise Estratégica - RAE 2021, a ser realizada excepcionalmente de forma virtual, no dia 24 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico "Melhorar o Combate ao Crime", para atuar nas estratégias "1.2 Combater o Crime Organizado" e "1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime";
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- -LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade:
- -MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública:
- MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- -MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- -JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- -MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direito do Consumidor:
- -CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- -IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- -MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- -EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores:
- -CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
- -DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeicoar a Política de Gestão de Pessoas; e
- -JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orcamentária e Financeira.
- -STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão



Edição nº 483

### Estratégica;

-ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Procurador-Geral de Justiça em exercício

## **Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional**

#### **Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001500/2021-25

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001549/2021-60

Interessado: Nilton Santos Ferreira Júnior - Assessor desta PGJ.

Assunto: Licença paternidade.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências.

Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1328.0000045/2021-95

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Solicita contratação de empresa.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital para servidor do tipo SSL Wildcard OV (organization validation) para servidor de dados web, visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade e quantidades descritas no projeto básico. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 38/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços de fornecedores especializados no mercado e contratações similares de outros entes públicos. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa "SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A", no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1567.0000001/2021-26

Interessado: Núcleo da Infância e Juventude - MPE/AL.

Assunto: Solicita aquisição de material.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de fitinhas em tafetá (43cm x 1cm), destinado a atender as demandas do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude, referentes à campanha "como objetivo desenvolver uma estratégia de ação para o combate à violência sexual de crianças e adolescentes", nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 44/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa EF CORDÕES E FITAS PERSONALIZADAS EIRELI, apresentou o menor preço totalizando o valor global de R\$ 1.245,00 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000254/2021-76

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.





Edição nº 483

Assunto: Solicita adiamento de numerário.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0284.0001128/2021-94

Interessado: Condomínio Residencial Jardim Europa.

Assunto: Solicita termo de parceria.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de termo de parceria a ser firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e Condomínio Residencial Jardim Europa, objetivando o compartilhamento dos direitos de uso do material de divulgação e conscientização de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. A formalização do objeto proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa com atribuições. Nada obsta, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável do objeto a luz dos fins Institucionais. Pelo envio dos autos à seção de elaboração de contratos para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0001127/2021-24 Interessado: Centro Universitário Cesmac. Assunto: Solicita termo de parceria.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de termo de parceria a ser firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e CESMAC do agreste, objetivando o compartilhamento dos direitos de uso do material de divulgação e conscientização de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher em atividades de educação cívica realizadas pelo(a) CESMAC DO AGRESTE, bem como nas mídias sociais e internas da referida instituição de ensino. A formalização do objeto proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa com atribuições. Nada obsta, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável do objeto a luz dos fins Institucionais. Pelo envio dos autos à seção de elaboração de contratos para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1359.0000056/2021-12 Interessado: Assessoria Militar desta PGJ. Assunto: Solicita implantação de gratificação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1349.0000047/2021-17

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária - Gaesf. Assunto: Solicita prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 21/2019. Possibilidade jurídica de formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo e alteração do valor do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Análise e Desenvolvimento de Procedimentos Administrativos e Processuais para Recuperação de Ativos Fiscais do Estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívidas ativas, fraudes estruturadas, notificação de débitos, denúncias espontâneas e inquéritos policiais, conforme disposições constantes no termo de referência, junto à Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES. Justificada a necessidade da prorrogação e alteração do valor do contrato. Previsão inserta nas cláusulas sexta e décima quarta do contrato. Comprovada a vantajosidade da prorrogação do prazo e a necessidade de adequação do serviço. Aplicação do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas contratuais. Parecer favorável do gestor do contrato. Informação da Diretoria de Programação e Orçamento. Pelo deferimento da prorrogação do prazo de contrato de 12 meses e aditivo do valor inicialmente contratado, perfazendo um valor total de R\$ 299.304,80 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1316.0000050/2021-43

Interessado: Ranulfo Paes Araujo – Gestor do contrato.

Assunto: Solicita renovação do contrato nº 35/2018.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato PGJ nº 35/2018. Pedido de Providências. Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de copeiragem, recepção, encanador, eletricista de baixa tensão, jardineiro, marceneiro e auxiliar de almoxarifado para atendimento nas dependências das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Serviço contínuo. Comprovada a vantajosidade da prorrogação. Anuência do gestor. Regularidade jurídica e fiscal da contratada. Previsão inserta na cláusula oitava do contrato, bem como art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Necessidade de juntada das planilhas atualizadas, em face da tramitação do pedido de repactuação contratual, por meio do expediente GED nº 20.08.0284.00009102021-63. Pelo deferimento da prorrogação contratual, sugerindo remessa dos autos ao gestor do contrato e ulterior envio à Seção de Elaboração de Contratos, para as providências que o caso





Edição nº 483

requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0001530/2021-88

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001510/2021-46

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001515/2021-08

Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001477/2021-64

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias e folga compensatória.

Despacho: Defiro os pedidos. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001525/2021-29

Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu - Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001546/2021-44

Interessado: Dilma Alves de Queiroz - Diretora de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001545/2021-71

Interessado: Dr. Márcio José Dória da Cunha - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001529/2021-18

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001519/2021-94

Interessado: Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas - Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e

Edição nº 483

aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 19 de Agosto de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

#### Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP Nº 18/2021

Aprova, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Rodrigo Soares da Silva, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 21ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 19 de agosto de 2021, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Rodrigo Soares da Silva, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, para preenchimento da 2ª Promotoria de Justica de Porto Calvo, de 2ª entrância; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 19 de agosto de 2021

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE Promotor de Justiça Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP Nº 19/2021

Aprova, por unanimidade, a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Hamilton Carneiro Júnior, Promotor da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 21ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 19 de agosto de 2021, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Hamilton Carneiro Júnior, Promotor da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância,





Edição nº 483

para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 19 de agosto de 2021

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

**EDELZITO SANTOS ANDRADE** Promotor de Justiça Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP Nº 20/2021

Aprova, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade da Promotora de Justiça Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel, de 2ª entrância, para preenchimento da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 21ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 19 de agosto de 2021, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade da Promotora de Justiça Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel, de 2ª entrância, para preenchimento da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 19 de agosto de 2021

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

**EDELZITO SANTOS ANDRADE** Promotor de Justica Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Atos

EDITAL CSMP Nº 33/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso





Edição nº 483

de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 19 de agosto de 2021.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL CSMP Nº 34/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 19 de agosto de 2021.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL CSMP Nº 35/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 1ª Promotoria de Justica de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 19 de agosto de 2021.





Edição nº 483

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL CSMP Nº 36/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 19 de agosto de 2021.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

## Escola Superior do Ministério Público

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justica:

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas:

CONVOCA, abaixo, candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado Público para provimento de vaga de estágio destinada à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

\*DIREITO - PÃO DE AÇÚCAR (2º) RAYARA TAVARES DA SILVA.

INFORMA, ainda, que a convocada deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: selecoes.esmp@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato ".pdf" (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 20/08/2021 a 30/08/2021, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem ".jpeg" ou ".png" (tamanho máximo de 1MB).





Edição nº 483

## DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 17 de agosto de 2021.

# CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ Diretor da ESMP-AL

## **Diretoria Geral**

#### **Portarias**

PORTARIA DG Nº 44. DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FAGNER CALAZANS OLIVEIRA, portador do CPF 010.079.084-40, matrícula 8255718-7, como gestor/fiscal e o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, portador do CPF 053.364.864-50 matrícula nº 825502-4, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 21/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL Diretor-Geral \*Republicada

## Promotorias de Justiça

### Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PILAR





Edição nº 483

Nos termos do item 8 do EDITAL MPE/AL/ESTAGIARIOS - Nº 01/2021/PJ DE PILAR-AL

## **CLASSIFICADOS**

#### POSIÇÃO NOME ÍNDICE/ COEFICIENTE

1°	Aline Maria Vieira da Silva	9,03
2°	Thawany Ferreira de Melo	8,89
3°	Paloma Victoria Marques dos Santos	8,86
4°	Nicole Silva da Trindade	8,83
5°	Ericka Monique Viana da Silva	8,71
6°	Williany Silva de Paula	8,50
7°	Liane Amelia dos Santos Silva	8,50
8°	Gisely Karine dos Santos Viana	8,50
9°	André José dos Santos Silva	8,38
10°	Jardilene Quitéria Silva dos Santos	8,26
11°	Rosivaldo do Nascimento Marques	8,15
12°	Rodrigo Medeiros Campos	8,12
13º	Joanne Genilda Soares de Oliveira	7,91
14°	João Leonardo Lucas de Lima Bento	7,88
15°	Maxwell Vital Gomes da Silva	7,81
16°	Pedro Sérgio Geronimo dos Santos Silva	7,49
17°	Ronald Rodrigues de Almeida	7,33





Ed	ição	n٥	483


## **DESCLASSIFICADOS**

Ŀ	Anderson de Araújo Santos	Desclassificado (item do 10.4 edital)
-	André Calaça de Oliveira	Desclassificado (item do 10.4 edital)
-	Andreza Martins Tenório Florentino	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Antônia Gabriely Mendonça Pereira	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Antônio Eduardo Correia da Silva	Desclassificado (item do 10.4 edital)
-	Arkiman Pires da Silva Júnior	Desclassificado (item do 10.4 edital)
-	Bárbara Victória Soares de Souza	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Brenhda Santos de Lima	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Bruna Alves da Silva	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Carla Vítoria Martins da Silva Nepomuceno	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Cássia dos Santos Mendonça	Desclassificada (item do 10.4 edital)
Ŀ	Chrystopher Williams Nascimento dos Santos	Desclassificado (item do 10.1 edital)
-	Eduardo Ferro Brandão	Desclassificado (item do 10.4 edital)
Ē	Emillys Santos Costa	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Ericka Monique Viana da Silva	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Fernanda Antônia dos Santos Morais	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Gabryelle Costa de Oliveira Casimiro	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Glaucia Rayanne de Mendonça Lourenço	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Joyce Beatriz Aquino Gonçalo	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Joyce Ramonne da Silva Araújo	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Laís Bizzi Santos	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Larissa Beatriz Sampaio de Gusmão	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Lena Freire de Castro	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Lilian Melissa de Melo Medeiros	Desclassificada (item do 10.1 edital)
-	Lorena Maria Lucas de Albuquerque	Desclassificada (item do 10.2 edital)
-	Luana Cristina Batista Lima Amorim	Desclassificada (item do 2.1.1 edital)
Ŀ	Lucas Leonardo Oliveira de Souza	Desclassificado (item do 10.4 edital)
Ē	Luciano Isaías da Silva Fernandes	Desclassificado (item do 10.4 edital)
-	Luiz Haroldo de Amorim Fidelis Cavalcante	Desclassificado (item do 10.1 edital)
Ŀ	Maewinny Cavalcante de Farias	Desclassificada (item do 10.4 edital)
Ŀ	Maria Alice Ribeiro Serafim Correia	Desclassificada (item do 10.1 edital)
Ŀ	Marília Ferreira Costa	Desclassificada (item do 10.4 edital)
Ē	Mykaelly Thaynnara Silva Amaral	Desclassificada (item do 10.4 edital)
Ē	Pedro Henrique Vieira Torres	Desclassificado (item do 10.4 edital)
Ē	Rayza Richam Santos Ferreira	Desclassificada (item do 10.4 edital)
_		





Edição nº 483

-	Sarah Elizabety Nobre de Andrade	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Thalya Silva Barbosa dos Santos	Desclassificada (item do 10.4 edital)
-	Vanusa Constância Nunes	Desclassificada (item do 10.4 edital)

Pilar, 19 de agosto de 2021.

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO Promotor de Justiça